



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0032806-05

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 58.383

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 36.044

MATRÍCULA N.º 32.806

DATA 29.10.86

Lote nº08 (oito) da quadra nº26 (vinte e seis), 7a. seção, do loteamento "PARQUE NOVO HORIZONTE", em Paraty, zona urbana do 1º distrito deste município, com a área de 576,00m², medindo 12,00m de frente para a rua Aimbire, igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 22, por 48,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando à esquerda com os lotes 7,6,5, e parte do lote 4, e à direita com o lote 09. Integrantes do referido loteamento que se acha inscrito sob o nº047 livro 8, fls.13, em 18.6.52, nos termos do Dec.Lei 58 e seu regulamento o Dec.3.079.- O imóvel objeto da presente matrícula, acha-se prometido vender a ELZA LUIZA BECKER, brasileira, advogada, solteira, maior, residente à rua Paulo Hervê, nº140, Bingen, Petrópolis-RJ, identidade profissional nº24.590, série 33, de 14.02.41, CPF.034.216.007-91, conforme contrato particular nº13 de 06.04.56, averbado no livro 8.A, fls.560, em 08.05.56.- PROPRIETARIA: - SAMIL-SOCIEDADE AMERICANA DE EXPANÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede à Av. Almirante Barroso, 63, sala 1804, Rio de Janeiro, CGC.33.550.492/0001-48.- O referido é verdade e dou fê. Araruama, 29 de outubro del.986. Eu *[assinatura]* Tec.Jud.Jur.mat.06/2575, datilografei *[assinatura]*

AV.1-32.806.- Nos termos da escritura de compra e venda com cessão, lavrada aos 14.10.86, nas Notas do 2º Ofício desta cidade, no livro nº375, fls.190/1, nº095, ELZA LUIZA BECKER, já qualificado, cedeu e transferiu para RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com Renata Pertot de Oliveira, residente à rua 16 de Março, 281, aptº602, Petrópolis-RJ, CI. nº.--. 025179982-1-M.Ex. de 11.10.85, CPF.654.387.877-00, todos os direitos e obrigações de que exerciam sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de --. CZ\$5.000,00 pago e quitado.- Emols. CZ\$359,01 (tabela VI, ato 1, letra t) autenticação nº242, recolhida ao Banerj, em 14.10.86. O referido é verdade e dou fê. Araruama, 29 de outubro del.986. Eu *[assinatura]* Tec.Jud.Jur.mat.06/-2575, datilografei *[assinatura]*

R.2-32.806.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada aos 14.10.86, - nas Notas do 2º Ofício desta cidade, no livro nº375, fls.190/1, nº95, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido definitivamente por RONALDO DE OLIVEIRA, acima qualificado, por compra feita a SAMIL SOCIEDADE AMERICANA DE EXPANÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, pelo preço de CZ\$0,04 pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES.- Emols. CZ\$56,09 (tabela VI, ato 1, letra ). O referido é verdade e dou fê. Araruama, 29 de outubro de 1.986. Eu *[assinatura]* Tec.Jud. Jur.mat.06/2575, datilografei *[assinatura]*

Vide Protocolo n.º 130418 de 20/10/86 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 10/12/2009  
 Vide Protocolo n.º 134.038 de 10.12.2009 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73)

**VIDE-VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8F7R-FWJ9C-VFT6X-N6A5H

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0032806-05

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8F7R-FWJ9C-VFT6X-N6A5H

**R.03 – 32.806: COMPRA E VENDA:** Nesta data, através das **ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA E ADITAMENTO**, lavradas no Cartório do 3º Ofício de Niterói - RJ, nos livros n.º 453 e 578, às fls. 185 e 042, Atos n.º 086 e 017, em 19/01/1990 e 25/11/2009, respectivamente, devidamente prenotadas neste RGI sob o n.º 134.038, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.02.13.026.0008.00, foi por **RONALDO DE OLIVEIRA**, militar, portador da identidade n.º 025.179.982-1, expedida pelo M. do Exército, em 11/10/1985, inscrito no CIC/MF sob o n.º 654.387.877-00, e sua mulher, **RENATA PERTOT DE OLIVEIRA**, arquiteta, portadora da identidade n.º 4.880.917-0, expedida pelo SSP/PR, em 16/12/1986, inscrita no CIC/MF sob o n.º 734.382.437-68, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77; **vendido para MARIA LUIZA PEREIRA PINTO**, brasileira, massagista, portadora da identidade n.º 2.744.017, expedida pelo IFP, em 05/08/1975, inscrita no CIC/MF sob o n.º 157.712.377-87, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com **NEIAS PEREIRA PINTO**, residente na rua Moacir de Almeida n.º 219, aptº 1.002, Bloco 01, Thomás Coelho, Rio de Janeiro - RJ. **VALOR:** NCZ\$ 20.000,00 (moeda da época). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Certifico que foi apresentada a guia de ITBI controle n.º 0129/1990, recolhida na PMA, através da autenticação mecânica n.º 068, em 18/01/1990, no valor de NCz\$ 656,00 (moeda da época). - Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor venal constante do IPTU - valor de R\$ 7.056,11. Emolumentos: Isento; FETJ/RJ- 20%: Isento; FUNDPERJ- 5%: Isento; FUNPERJ- 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 12 de Janeiro de 2010. Eu, Anália da Silva Borges (Karine Herrmann Meyer - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), conferi. - O Oficial:

*Anália da Silva Borges*  
 Escrevente Autorizada  
 Matr. 94/8620X96393 RAP

Vide Protocolo n.º 141.850 de 30.05.2011 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73)

**Av.04 – 32.806: CONSTRUÇÃO:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Maria Luiza Pereira Pinto**, datado de 27/05/2011, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 141.850, em 30/05/2011, **fica averbada a construção de um prédio residencial com uma área de 476,59m², averbado em total condições de Habite-se em 30/06/2010, através do processo n.º 5.374/2010**, edificado no imóvel objeto desta matrícula, de frente para a **Rua Aimbire n.º 444**, conforme Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 11.635/2011, de 27/05/2011, pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 30/05/2011; inscrição n.º 1.02.13.026.0008.00, quitada com o **INSS** conforme Certidão Negativa de Débito - **CND** n.º 250692011-17023010, e **CEI** n.º 70.003.89022/64, expedida pela **Receita Federal**, em 21/06/2011, válida até 18/12/2011, e confirmada por esta Serventia em 27/06/2011. Emolumentos: R\$ 64,87; FETJ/RJ- 20%: R\$ 12,97; FUNDPERJ- 5%: R\$ 3,24; FUNPERJ- 5%: R\$ 3,24; Mutua/Acoterj: R\$ 9,63. Araruama, 27 de junho de 2011. Eu, Rhuan de Freitas Sangreman Theophilo (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Rhuan de Freitas Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. - O Oficial:

*Rhuan de Freitas Sangreman Theophilo*  
 Escrevente Autorizada  
 Matr. 94/8620

Vide Protocolo n.º 146.461 de 01.02.2012 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) -  
 Vide Protocolo n.º 146.708 de 16.10.2011 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) -

**Av.05 – 32.806: RETIFICAÇÃO DE CPF:** Nesta data, através do requerimento firmado por **Maria Luiza Pereira Pinto**, datado de 16/02/2012, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 146.708, em 16/02/2012, instruído de cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte - **CIC**, **fica averbada a retificação do CPF n.º 157.712.377-87 para o n.º 157.712.377-87** **continua na matrícula nº 32.806.02**

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0032806-05

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

32.806-02  
Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 32.806-02

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do Av.05 da matrícula nº32.806)...n.º 832.447.517-68, de **MARIA LUIZA PEREIRA PINTO**. Emolumentos: R\$ 64,57; FETJ - 20%: R\$ 12,91; FUNDPERJ - 5%: R\$ 3,22; FUNPERJ - 5%: R\$ 3,22; Mutua/Acoaterj: R\$ 10,25. Araruama, 05 de março de 2012. Eu, Anália da Silva Borges (Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo (Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [Assinatura] .1 ato RSN88739 LLS

**R.06 - 32.806: COMPRA E VENDA:** Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 155551971523**, datado de 30/01/2012, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 146.461, em 01/02/2012, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.02.13.026.0008.00, foi por **NEIAS PEREIRA PINTO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 01.371.576-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/07/1935, inscrito no CPF sob o n.º 157.712.377-87, e sua esposa, **MARIA LUIZA PEREIRA PINTO**, brasileira, massagista, portadora da carteira de identidade n.º 02.744.017-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/06/2003, inscrita no CPF sob o n.º 832.447.517-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; **vendido para MARCELO PAULO DA SILVA**, brasileiro, prestador de serviços, portador da carteira de identidade CNH n.º 00785744503, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/12/2009, inscrito no CPF sob o n.º 127.248.128-08, e sua esposa, **SARA JEANE DOS SANTOS MATTOSO DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade CNH n.º 00575847062, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/12/2009, inscrito no CPF sob o n.º 026.276.257-99, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bagé, 115, Coelho Neto, Rio de Janeiro - RJ; e **como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 170.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/03230/2012, devidamente recolhida na CAIXA, em 15/02/2012, no valor de R\$ 1.607,76. Fonte prevalectante (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 170.000,00. Emolumentos: R\$ 534,31; FETJ/RJ 20%: R\$ 106,86; FUNDPERJ 5%: R\$ 26,71; FUNPERJ 5%: R\$ 26,71; Mutua/Acoaterj: R\$ 10,25. Araruama, 05 de março de 2012. Eu, Anália da Silva Borges (Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo (Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [Assinatura] .1 ato RSN88740 UJC

**R.07 - 32.806: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO...**-(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8F7R-FWJ9C-VFT6X-N6A5H>  
MATRÍCULA Nº 32.806-02



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0032806-05

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

*(continuação do R.07 da matrícula nº32.806)...SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH, n.º 155551971523, datado de 30/01/2012, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 146.461, em 01/02/2012, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.02.13.026.0008.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada no R.06, figurando como devedores fiduciários MARCELO PAULO DA SILVA e sua esposa SARA JEANE DOS SANTOS MATTOSO DA SILVA, já qualificadas no R.06. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 120.000,00. CONDIÇÕES: B1 - VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos próprios: R\$ 50.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 120.000,00; C – VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 186.000,00; D – MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: D1 – Origem dos Recursos: SBPE; D2 – Norma Regulamentadora: HH.125.77 – 04/01/2012 – SUHAM/GEMPF; D3 – Valor da Dívida / Financiamento: R\$ 120.000,00; D4 – Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 186.000,00; D5 – Sistema de Amortização: SAC; D6 – Prazo de amortização em meses: 360; D7 – Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 9,5690; Efetiva: 10,0000; D8 – Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.290,23 – Prêmios de Seguros: R\$ 57,29 – Taxa Administração: R\$ 25,00 – Total: R\$ 1.372,52; D9 – Vencimento do primeiro encargo mensal: 29/02/2012; D10 – Reajuste dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA): A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem “D9”. (Cláusula Sexta); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de: R\$ 170.000,00. Emolumentos: R\$ 534,31; FETJ/RJ 20%: R\$ 106,86; FUNPERJ 5%: R\$ 26,71; FUNPERJ 5%: R\$ 26,71; Mutua/Acoterj: R\$ 10,25. Araruama, 05 de março de 2012. Eu, (Anália da Silva Borges – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Raphael Ferreira Sangreman Theophilo – Auxiliar de Cartório), conferi. O*

Oficial: (Raphael Ferreira Sangreman Theophilo – Auxiliar de Cartório), conferi. O

Vide Protocolo nº 155.861 de 08/07/13 (L. 1.201 de 15/09/13) Pombal  
Vide Protocolo nº 204.639 de 11/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)  
Vide Protocolo nº 207.172 de 30/11/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

**Av. 08 - 32.806: INTIMAÇÃO:** Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 30/11/2022, prenotado sob o n.º 207.172, em 30/11/2022, fica averbado que o Sr. Marcelo Paulo da Silva e a Sra. Sara Jeane dos Santos Mattoso da Silva, foram intimados por Edital Eletrônico publicado nos dias 25, 26 e 27 de Janeiro de 2023, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 67 a 129, do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula. Araruama, 23/02/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJJ 67699 TOG).

WAGNEI MONTEIRO DA SILVA  
Escrevente  
CAD/CGJ nº 94/13295  
CART 2º OF. ARARUAMA - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8F7R-FWJ9C-VFT6X-N6A5H

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

\*\*\* continua na fl. 03 \*\*\*



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0032806-05

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

32.806-03  
Nº


## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 32.806-03

DATA XX / XX / XXXX

**Av.09 - 32.806: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 14/11/2023, prenotado sob o n.º 212.811, em 22/11/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.08, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 201.261,34. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2060/2023, recolhida na Caixa, em 13/11/2023, no valor de R\$ 12.577,92. Fonte prevalectente (Prov. n.º 02/2007 - CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 628.896,35. Araruama, 18/12/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQD 94563 MMC**).

### CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 32.806**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, 19/12/2023. Às 12:44:25. **OBS.:** Consta o Protocolo n.º 155.867 de 08/07/2013 - Mandado de Penhora, Ofício 140/2013/MND, Processo n.º 0006299-12.2012.8.19.0052 (Central da Dívida Ativa da Comarca de Araruama-RJ).

Pedido de Certidão: **23/013619**

Emolumentos...: R\$ 93,59  
Fundgrat.....: R\$ 1,87  
Lei 3217.....: R\$ 18,71  
Fundperj.....: R\$ 4,67  
Funperj.....: R\$ 4,67  
Funarpen .....: R\$ 3,74  
ISS.....: R\$ 5,02  
Selo.....: R\$ 2,48  
Total.....: R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEQD/94999 DCY**

Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8F7R-FWJ9C-VFT6X-N6A5H>  
MATRICULANº 32.806-03



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado